

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO FISCAL
DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ -
GUARUJÁPREV

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Williams Wallace Rodrigues Silva. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Marco Antonio de Melo. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Lucielma Ferreira Feitosa, Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças. **SEÇÃO - 1) EXPEDIENTE:**A) A Secretária

da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram; Os Conselheiros Charles, Franklin e Vanessa relataram a participação no Congresso Estadual da APEPREM, que foi realizado entre 09 a 11 de abril, e apresentaram considerações relevantes sobre os temas abordados. A Presidente relatou sobre os cursos que serão oferecidos pela Autarquia para fins de certificação básica em investimentos, bem como para certificação intermediária do conselho fiscal. A Presidente também relatou sobre a sua participação na reunião do Comitê de Investimentos que ocorreu no dia 18 de abril e apresentou suas considerações. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2)** 1) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1.A - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de março de 2024. 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJAPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e

pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015. 1.1.1 - Valor das contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura, referentes ao mês de fevereiro/2024 relativas a 5.421 (cinco mil, quatrocentos e vinte e um) servidores, corresponde a R\$ 11.689.748,89 (Onze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) depositados no prazo. 1.2 - O repasse dos valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela GUARUJÁPREV, relativo a 27 (vinte e sete) servidores, referentes ao mês de março/2024, corresponde a R\$ 69.255,16 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), depositados no prazo. 1.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores da Câmara Municipal referente ao mês de fevereiro/2024 relativos a 48 (quarenta e oito) servidores no valor total de R\$ 287.105,07 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e cinco reais e sete centavos), recolhidas no prazo. 1.4 - Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a fevereiro/2024, relativo a 01 (um) servidor cedido pelo Município à Prefeitura de Cajamar, no valor total de R\$ 1.586,52 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), recolhida no prazo. 1.5 - Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a fevereiro/2024, relativa a 01 (um) servidor cedido pela GuarujáPrev à Prefeitura de Guarujá, no valor total de R\$ 1.181,12 (um mil, cento e oitenta e um reais e doze centavos), recolhida no prazo. 1.6 - Contribuição de servidor em licença sem

vencimento referente a fevereiro/2024, relativa a 01 (um) servidor da Prefeitura, no valor de R\$ 1.541,00 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais), recolhida no prazo. 1.7 - Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referentes a março/2024, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 45.336,91 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), relativo a 80 (oitenta) inativos e pensionistas, recolhidas no prazo. 1.8 - Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referentes a março/2024, totalizaram R\$ 72.946,62 (setenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), recolhidas no prazo. 1.9 - Contribuições Previdenciárias de Servidores inativos da Câmara Municipal referentes ao mês de fevereiro/2024 totalizaram R\$ 12.781,83 (doze mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), recolhidas no prazo. 1.10 - Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a março/2024, totalizando R\$ 934.462,86 (novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). 1.11 - Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em março/2024, foram: 928 (novecentos e vinte e oito) benefícios, sendo: 159 (cento e cinquenta e nove) benefícios de pensões por morte e 769 (setecentos e sessenta e nove) aposentadorias. 1.12 - Execução da política de

investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A política de investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 21 de março de 2024, com cópias anexadas às folhas 292 a 299 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal foi de R\$ 27.950.853,57 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 1.13 - Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado foi de R\$ 1.293.197.421,91 (um bilhão, duzentos e noventa e três milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos). 1.13.1 - Depósitos na tesouraria: não há; 1.13.1.1 - Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa é de R\$ 296.038,32 (duzentos e noventa e seis mil, trinta e oito reais e trinta e dois centavos); 1.14 - Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos, registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021,

e suas alterações; 1.15 - Análise da Meta Atuarial: o relatório de março/2024 apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 10.086.203,05 (dez milhões, oitenta e seis mil, duzentos e três reais e cinco centavos) em virtude da marcação a mercado, que representa uma rentabilidade positiva de 0,80% (oitenta centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,57% (cinquenta e sete centésimos por cento). O acumulado do ano de 2024, representa uma rentabilidade positiva de 2,39% (dois inteiros e trinta e nove centésimos por cento), abaixo da meta acumulada que foi de 2,68% (dois inteiros e sessenta e oito centésimos por cento). 1.16 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 123.210,20 (cento e vinte e três mil, duzentos e dez reais e vinte centavos) através do COMPREV no mês de março/2024. 1.17 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 135.005,89 (cento e trinta e cinco mil, cinco reais e oitenta e nove centavos), relativo à parcela 33/35 dos termos de acordo n.º 700/2021 e 701/2021, referente a mudança de alíquota da contribuição patronal conforme a Lei Complementar 273/2020, dentro do prazo. 1.18 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 264.954,86 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), relativo à parcela 03/48, dos termos de acordo n.º 395/2023 e 396/2023, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023, dentro do prazo. 1.18 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 375.803,66 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e três reais e

sessenta e seis centavos), relativo à parcela 03/12 do termo de acordo n.º 027/2024, referente ao déficit atuarial de 2023. 2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1 - O Relatório de Atividades referente a março/2024 foi disponibilizado em 19/04/2024, com folhas numeradas de 01 a 376, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2 - Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referentes ao mês de fevereiro/2024, relativas a 5.421 (cinco mil quatrocentos e vinte e um) servidores em atividade. O recolhimento das contribuições de 27 (vinte e sete) servidores da Autarquia relativo ao mês de março/2024. Houve o depósito de 48 (quarenta e oito) servidores da Câmara Municipal referentes a fevereiro/2024. 2.3 - As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês de março/2024 R\$ 807.318,14 (oitocentos e sete mil, trezentos e dezoito reais e quatorze centavos), acrescido de receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 22.932,67 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos). Verifica-se que neste mês novamente a receita de taxa de administração não foi suficiente para as despesas executadas, sendo excedido no valor de R\$ 168.908,05 (Cento de sessenta e oito mil, novecentos e oito reais e cinco centavos). 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor de R\$ 638.410,09

(seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dez reais e nove centavos), a título de taxa de administração. 2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 31/03/2024, no valor de R\$ 294.945,17 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), mantidos em conta corrente, pendente em conciliação bancária os valores de R\$ 1.346,30 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) relativo a tarifas bancárias, R\$ 16,68 (dezesseis reais e sessenta e oito centavos) de valor pago a maior e R\$ 269,83 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) de crédito a identificar. Foi informado que tanto o pagamento a maior, quanto o crédito já foram regularizados no mês de abril/24. 3 - Assuntos Gerais. 3.1. Reiteramos o apontamento da reunião anterior, onde foi verificado pelo Conselho que apesar dos memorandos 047/2023, 950/2023, 025/2024 e 202/2024, enviados pela Diretoria Executiva à Prefeitura Municipal, com relação ao recolhimento de multa e juros dos valores repassados fora do prazo das competências de novembro/2022, dezembro/2022 e 13ºSalário/2022, não houve até março/2024 qualquer ação para a quitação da pendência. 3.2. Reforçamos que a insuficiência do repasse da taxa de administração do mês de março/24, situação que vem inalterada e apontada nas atas anteriores, exige por parte da Diretoria Executiva, mais empenho nas providências quanto a revisão da alíquota da taxa de administração. 3.3. O valor repassado relativo à contribuição patronal do mês de agosto/2023, foi efetivado fora do prazo e,

portanto, a Diretoria Executiva, através dos memorandos 869/2023, 950/2023, 025/2024 e 202/2024, oficiou a prefeitura quanto a cobrança do valor de multa e juros, e até o mês de março/2024 não foi quitado. 3.4. Apontamos que foi verificado pelo Conselho que apesar dos memorandos 025/2024 e 202/2024, enviados pela Diretoria Executiva à Prefeitura Municipal, com relação ao recolhimento de multa e juros dos valores repassados fora do prazo das competências de dezembro/2023 e 13º Salário/2023, não houve até março/2024 a quitação da referida pendência. 3.5. Foi informado pelo presidente da autarquia através do memorando 202/2024 que os débitos relativos ao repasse a menor da contribuição patronal relativa às competências de novembro/2023, dezembro/2023 e 13º salário/2023, foram parcelados pela Prefeitura. 3.6. No que se refere ao memorando 167/2024, onde este Conselho solicitou esclarecimentos quanto aos valores devidos de contribuições previdenciárias contempladas judicialmente ou administrativamente, o Diretor Presidente encaminhou à Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, para atender a solicitação. A gerente Lucielma nos informou que está finalizando a inclusão dos dados no sistema de dívida ativa para repassar as informações a este Conselho. 3.7. A Presidente solicitou a alteração da próxima reunião que está agendada para o dia 27/05/2024, para o dia 23/05/2024, o que foi acatado por todos os membros do Conselho. **Da Conclusão:** O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e

discussão de todos os itens da pauta, e considerando o repasse integral das contribuições previdenciárias do mês de março/24, e o parcelamento das contribuições patronais em débito, recomenda a sua aprovação com ressalva por unanimidade. Declaração de Voto: Não houve. **Ressalva:** Destaca-se que apesar do parcelamento por parte da Prefeitura dos valores relativos a contribuição patronal das competências de novembro/2023, dezembro/2023 e 13º Salário/2023, constam ainda, valores pendentes como já explanados anteriormente, relativos a multa e juros de pagamentos fora do prazo, das competências de novembro/2022, dezembro/2022, 13º Salário/2022, agosto/2023, dezembro/2023 e 13º Salário/2023, que conforme informado pelo memorando 202/2024 da diretoria executiva totaliza a quantia de R\$ 745.077,15 (Setecentos e quarenta e cinco mil, setenta e sete reais e quinze centavos), com atualização até 30/04/2024. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às dezesseis horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 23/05/2024, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 11 (onze) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 25 de abril de 2024.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes
1ª Secretária da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do Município

Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Marco Antonio de Melo
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Franklin Santana Junior
2º Secretário da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do Município:

Rosangela Andrade da Silveira
Conselheira Titular
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo
Presidente
(assinado digitalmente)

Charles Wellington Alves
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Williams Wallace Rodrigues Silva
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F665-57B5-DCA3-4D4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 29/04/2024 10:06:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 29/04/2024 10:11:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA (CPF 182.XXX.XXX-00) em 29/04/2024 10:13:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 29/04/2024 10:21:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 29/04/2024 10:23:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 29/04/2024 13:29:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 29/04/2024 20:59:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCO ANTÔNIO DE MELO (CPF 086.XXX.XXX-31) em 29/04/2024 21:04:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/F665-57B5-DCA3-4D4E>